



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 02/2013

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2013 ÀS 13H

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às treze horas, no auditório do 24º andar, localizado no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva, os servidores Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, José Edison Cabral Júnior, Coordenador de Governança de TI, Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Erman Mota Barbosa Dias e Marlise Vidal Montello, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir os assuntos relacionados às demandas do PDTI.

Ausente, justificadamente, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação.

Dando início à reunião, o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia solicitou que o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação apresentasse a planilha de investimentos do PDTI para 2013.

Antes de explicar cada uma das demandas pendentes, o diretor Márcio Nisi Gonçalves disse que a planilha foi adequada aos novos valores dos contratos e que alguns valores são apenas estimativas pois alguns projetos ainda estão em um processo inicial.

A primeira demanda apresentada pelo Diretor Márcio Nisi foi sobre o item 6 do PDTI - Serviço de internet móvel (3G). O diretor questionou o Comitê se havia necessidade de disponibilização desse serviço para os notebooks que serão utilizados pelos Assessores dos Desembargadores. O Comitê concluiu que há a necessidade sim de contratação do acesso 3G para esses notebooks e que o



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

objetivo é suprir o trabalho dos assessores em regiões/locais onde não tenham acesso wi-fi.

A segunda demanda colocada em pauta foi com relação à redundância dos equipamentos de rede do Fórum Ruy Barbosa, item 8 do PDTI. O Diretor Márcio Nisi informou a necessidade de ter dois aparelhos trabalhando em paralelo para que numa eventual falha, um consiga suprir o outro. O mesmo lembrou que todas as varas fora da sede trabalham com a redundância. O Comitê votou a favor da aquisição.

Em relação ao item 32 do PDTI - Suporte/manutenção de software da plataforma iSeries (Software Maintenance + HMC), Márcio Nisi explicou que a garantia dos equipamentos vence em dezembro/2013 e que o fabricante não comercializa a manutenção do software em pagamentos mensais, por isso está sendo verificada a possibilidade de pagamentos anuais. Como ainda não existe a confirmação dessa possibilidade, o valor total da renovação, pelo período de 36 meses, foi alocado no planejamento de 2013.

Ao falar sobre o Item 45 do PDTI - Aquisição de soluções diversas (aparelhos headsets, projetores, placas, hds, memórias, mídias diversas, cartões e tokens de certificado digital, softwares, etc), Márcio Nisi ressaltou que essas aquisições não precisam de autorização específica do Comitê de Tecnologia da Informação – CTI. O Desembargador Roberto Barros da Silva indagou se poderia haver remanejamento da verba desse item em caso de sobra e o Diretor da Setin afirmou que sim. O valor sugerido pela Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN (quinhentos mil reais) foi aprovado pelo Comitê.

O Diretor da Setin apresentou o item 46 do PDTI - Aquisição de licenças Microsoft Office/Word/Excel. O mesmo declarou que, em virtude da substituição dos equipamentos (computadores) das diversas unidades e da incompatibilidade do WORD97 com o Sistema Operacional WINDOWS 7, existente nos novos equipamentos, será necessário substituir as licenças de WORD 97 existentes e parte das de OFFICE 97 por outras de produtos mais atuais. Está prevista a aquisição de 1100 licenças de MS-Word e 100 de MS-Office. O



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia questionou a necessidade de licenças para as Varas do Trabalho. O Diretor Márcio Nisi esclareceu que as varas não utilizam mais essas licenças e que todos os notebooks dos Juízes e Desembargadores já possuem o pacote Office. Em cima dessas informações, os Desembargadores integrantes do Comitê concluíram que não há necessidade de aquisição das licenças citadas acima para as Varas. Caso haja uma demanda maior, o Tribunal poderá solicitar o aditivo de 25%.

O Diretor Márcio Nisi abordou a necessidade de instalação de recursos de segurança – Item 47 do PDTI, nas salas onde ficam armazenados equipamentos de TI devido à fragilidade da segurança constatada. Esses recursos seriam compostos por sistema biométrico de acesso aos ambientes, câmeras e gravadores. O Comitê de TI aprovou.

O Item 48 do PDTI - Expansão da utilização de rede wireless, foi abordado pelo Comitê. O Diretor Márcio Nisi informou que existe um projeto em fase piloto, solicitado pela Presidência, que visa disponibilizar o acesso através de rede sem fio. A ideia é estender o acesso aos equipamentos particulares dos Desembargadores (tablets e smartphones). Os Desembargadores aprovaram. O Diretor da Setin explicou que em Arujá existe acesso à rede wireless aberta a todo o público, porém para acessar apenas o site do Tribunal e a plataforma do PJ-e. O mesmo esclareceu ao Comitê que existe um problema de acesso quando os certificados digitais não são do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, e isso vem causando o mau-funcionamento dos computadores do autoatendimento. O Diretor disse ainda que o TRT-2 possui 30 fóruns onde o PJE está ou virá a ser instalado e, por isso, seriam necessários mais 30 novos equipamentos. Os Desembargadores reiteraram a necessidade da instalação desses equipamentos nas novas jurisdições, em todas as varas fora da sede e também no Fórum Ruy Barbosa. O Comitê aprovou o acesso via wireless, porém restrito apenas à plataforma PJ-e e ao site do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Outro item discutido na reunião foi o 49 - Software para área médica e segurança do trabalho. O Diretor da Setin explicou que esse projeto foi demandado



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

pela Vice-Presidência Administrativa para atender a demanda de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, bem como à substituição do atual Sistema de controle de prontuário médico (Clinic). Esclareceu também que o Comitê da Ordem Social está trabalhando em cima da demanda do software para elaboração do Termo de Referência. Os Desembargadores integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação anuíram pela obtenção.

O Item 50 do PDTI refere-se ao Software para área administrativa - orçamento/finanças/contratos. O Diretor Márcio Nisi disse que a área administrativa do Tribunal não dispõe atualmente de sistemas informatizados, salvo os disponibilizados nacionalmente (SIAFI, SIDOR). Todo o controle é realizado por meio de planilhas, com alto grau de complexidade e sem integração com os sistemas nacionais. Esse software propiciará mais agilidade, diminuição dos controles para evitar erros, eliminação de retrabalho e implementação de um sistema de gestão de contratos, que hoje é efetivado individualmente pelas áreas. O Diretor concluiu informando que não existe solicitação formal para essa demanda.

Quanto ao Item 51 - Software para área administrativa - compras e licitações, o Diretor da Setin explicou que o setor atualmente dispõe de um sistema desenvolvido e mantido pela própria área e que não havia solicitação formal para essa demanda.

O Item 52 aborda o Correio eletrônico do TRT. O Diretor Márcio Nisi explicou que a ferramenta utilizada é baseada em software livre e que o Tribunal não dispõe de suporte. Informou ainda que a ferramenta de acesso web também é baseada em software livre e que a comunidade mantenedora não está mais ativa. O Diretor disse que as duas maiores empresas que oferecem esse serviço são a Google e a Microsoft. Assim, foi apresentado ao Comitê, duas opções: pela aquisição de licenças/contratação de suporte de software ou pela contratação de serviço. Os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva e Pedro Carlos Sampaio Garcia analisaram as outras funcionalidades que o software oferece e chegaram à conclusão de que a definição pela aquisição do software ou



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

contratação do serviço será feita posteriormente, mas independente da solução a ser adotada, foi aprovado o investimento.

O Item 53 - Solução de virtualização de desktop foi apresentado pelo Diretor Márcio Nisi como uma ferramenta que substitui o Gabinete Virtual. A virtualização de desktop possibilitaria aos Magistrados o acesso remoto à máquina do Tribunal. O mesmo esclareceu que essa solução disponibiliza 200 acessos simultâneos. O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota considerou pouco esse número e sugeriu 300 acessos simultâneos. O Diretor Márcio Nisi concluiu que esse aumento iria refletir no valor final. O Comitê aprovou pela obtenção.

O Diretor da Setin explicou que o Item 54 do PDTI – Webfilter trata-se de um filtro de conteúdo web. Ele informou ao Comitê que consultou a Administração e esta sinalizou que o TRT-2 deve elaborar a licitação ao invés de ser copartícipe, pois o fornecimento da solução seria efetivado pelo TST, entretanto, devido ao grande número de usuários, que supera o de todos os demais Tribunais, não foi possível utilizar o Registro de Preços realizado de forma nacional por outro Regional. O Diretor da Setin esclareceu que o Tribunal está efetivando uma aquisição, pois o equipamento atualmente em uso encontra-se fora de garantia e que existe a perspectiva de liberação de orçamento pelo CSJT, mas que talvez seja necessário reservar o recurso para que a licitação possa ter início.

O Diretor Márcio Nisi citou que, após reunião com a EJUD, o Item 1 - Capacitações e treinamentos poderá sofrer um acréscimo em cima do valor que consta no PDTI.

O Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia questionou sobre a formatação do PDTI, assunto abordado na reunião passada. O Diretor Márcio Nisi lembrou que havia duas possibilidades. A primeira seria inserir as diretrizes na parte dos Projetos. Na seção dos Projetos (Seção 5 do PDTI) haveria um texto listando esses projetos sem detalhamento, porém indicando o alinhamento. Num documento em anexo teria a planilha por onde se poderia fazer os controles de execução dos projetos (prioridades, data de início, de término). A segunda possibilidade seria retirar os Projetos do PDTI e fazer uma referência a eles no anexo, onde haveriam



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

todas as informações dos projetos por meio de gráficos, inclusive o controle da execução. O Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia questionou onde seriam inseridas as diretrizes e o Diretor Márcio Nisi respondeu que poderiam ficar na seção 5 ou na 10. Por fim, o Comitê de Tecnologia da Informação solicitou ao Diretor da Setin que seja feito um painel de gerenciamento das despesas do PDTI e um painel de gerenciamento dos projetos do PDTI, e que tanto os valores quanto os projetos deveriam ficar desvinculados do PDTI.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para terça-feira, dia 19 de março, às 10h, no auditório do 24º andar do Ed. Sede.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelos Desembargadores Pedro Carlos Sampaio Garcia, Paulo José Ribeiro Mota e Roberto Barros da Silva e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADOR PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA

DESEMBARGADORA ROBERTO BARROS DA SILVA

DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA